

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.07.07.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.740/0001-45, com sede na Rua: Conj. Cidade Nova 5, Travessa WE 26, nº 492, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/Pará, CEP 67.133-090, doravante denominado como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE SARMENTO FIGUEREIDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1683630 e inscrito no CPF sob o nº 353.768.802-49, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.07.07.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.113/2021 – SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRONICO N. 0015/2022 SESAU/PMA**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/00 e nos arts. 5º, II, 37, 70 e 150, I, da CF/88 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n. 003.07.07.2022 – SESAU.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **07/07/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 003.07.07.2022 – SESAU, haverá acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento), que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea d, da Lei de Licitações, nas cláusulas do contrato original, bem como na Lei n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101/00 e nos arts. 5º, II, 37, 70 e 150, I, da CF/88.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030200012.283, 1030200012.284, 1030200012.276, 1030200012.324, 1030200012.274, 1012200152.370, 1030500012.316

Elemento Despesa: 339039-12

Fonte: 16000000, 16210000, 15001002

Valor do Contrato: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)

Valor do Reequilíbrio: R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais)


Valor Total: R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

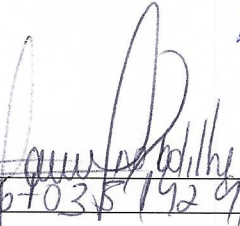
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE


KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: 
CPF: 66703519291
2. Nome: _____
CPF: _____